



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP
Tel: (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

**LEI N.º 472/2012.
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2012 DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA”.

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 337/2009 de 04 de novembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, (LDO) Lei Municipal nº 409/2011 de 16 de junho de 2011, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, Lei Municipal nº 425/2011 de 02 de dezembro de 2011, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **RS17.212,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Doze Reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
.0005	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005-1.015	REFORMA ESCOLA TEÓFILO ELIAS	
(.....) 4.4.90.51.00	F: 02 Obras e Instalações	17.212,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO		17.212,00

Art. 4º – Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.
Tel: (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

4.320/64, no valor de R\$ 17.212,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Doze Reais), das seguintes contas de despesa:

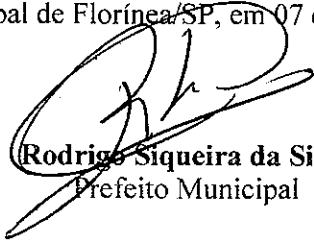
(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DO GOVERNO, ADM E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.846.0002.2.010	ENCARGOS MUNICIPAIS	
(30) 9.9.99.99.00	1 Reserva de Contingência	17.212,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		17.212,00

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes no orçamento.

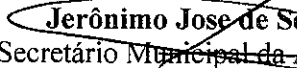
Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Novembro de 2012.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Jerônimo Jose de Souza Neto
Secretário Municipal da Administração